



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Parlamentar Direcionada com Dispensa de Chamamento Público

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3.315/2018, autoriza e declara aberto o presente processo administrativo sob o nº **24.20.000001567-2**, tendo como finalidade a compra de materias permentes nos termos da Portaria MC nº 580/2020, para firmamento de Termo de Parceria, objetivando a concessão dos itens adquiridos.

Trata-se Emenda Parlamentar Federal, natureza GND-4, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme programação nº 202444390001, destinada à instituição **Instituto Esperança**, localizada à Avenida das Industrias, nº 5132, bairro Vila Íris, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 17.466.642/0004-83.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento para exercício financeiro do ano de 2025, conforme Lei Orçamentária nº 4.797/2024. O repasse do valor financeiro acontecerá em única parcela, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Parlamentar Federal

Destinador: Deputado Nikolas Ferreira

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Assistência Social

Dotação: 02.029.004.08.241.2082.2193

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Valor da Emenda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Objeto: potencializar a garantia dos direitos de idosos em situação de acolhimento institucional em longa permanência no município de Santa Luzia, aperfeiçoando o atendimento com equipamentos de qualidade, fortalecendo a rede socioassistencial e a mobilidade

Fonte: 1500

Ficha: 543

Letícia Luisa Braz Bragança

Secretária Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Carlos Aparecido da Lomba Pedro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Luciano Garcia da Silva Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

(Gestão 2023/2025)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior, Supervisor**, em 24/01/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Luisa Braz Braganca, Secretária-Executiva**, em 05/02/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0124359** e o código CRC **77E00524**.